

Artigo 11.º

Afixação da lista de bolseiros

Após a decisão tomada pelo órgão executivo municipal, será afixada a lista definitiva, para consulta dos interessados, no edifício da Câmara Municipal e na sede de todas juntas de freguesia do concelho e dela se dará conhecimento individual aos candidatos.

Artigo 12.º

Cessação da atribuição da bolsa de estudo

1 — São causas da cessação da atribuição da bolsa:

a) A inexactidão das declarações prestadas à Câmara Municipal de Alandroal pelo bolseiro ou pelo seu representante;

b) A aceitação do bolseiro de outra bolsa ou subsídio concedido por outra instituição para o mesmo ano lectivo, salvo se do facto for dado conhecimento à Câmara Municipal e esta, ponderadas as circunstâncias do caso, considere justificada a acumulação de dois benefícios;

c) A modificação das condições económicas do bolseiro ou do seu agregado familiar ou diminuição do seu rendimento escolar, em termos tais que a manutenção da bolsa deixe de se justificar;

d) A desistência durante o ano de todos ou alguns exames indispensáveis à matrícula no ano seguinte, salvo motivo de força maior comprovado.

2 — Nos casos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, a Câmara Municipal de Alandroal reserva-se o direito de exigir do bolseiro ou daqueles a cargo de quem este se encontra, a restituição das mensalidades já pagas.

3 — Pode, ainda, nos termos da alínea c) do n.º 1, a Câmara Municipal deliberar apenas proceder à redução do montante da bolsa.

4 — A cessação da atribuição da bolsa nos casos previstos na alínea d), do n.º 1 é automática e imediata.

Artigo 13.º

Direitos do bolseiro

Constituem direitos dos bolseiros:

a) Receber integralmente e dentro dos prazos estipulado neste Regulamento as prestações da bolsa atribuída;

b) Ter conhecimento de quaisquer alterações ao presente Regulamento.

Artigo 14.º

Deveres dos bolseiros

1 — Constituem deveres dos bolseiros:

a) Manter a Câmara ao corrente do andamento dos seus estudos;

b) Não mudar de curso nem de estabelecimento de ensino sem disso dar conhecimento à Câmara;

c) Participar à Câmara toda e qualquer circunstância ocorrida posteriormente à atribuição da bolsa que tenha trazido melhoria significativa da sua condição económica, bem como mudanças de residência.

2 — O bolseiro terá obrigatoriamente de assinar um compromisso para com a Câmara em como se obriga, no final do curso, apresentar os seus serviços a esta, ou a outras entidades dentro da área do município de Alandroal, ficando liberto deste compromisso, caso seja demonstrado (mediante comprovação) não haver qualquer possibilidade de trabalho na sua região.

Artigo 15.º

Disposições finais

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos por deliberação camarária.

Artigo 16.º

Revogação

Com a aprovação e publicação do presente Regulamento é revogado o regulamento anterior.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento aplica-se ao ano lectivo de 2006-2007 e entra em vigor após a sua publicação no *Diário da República*.

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM**Listagem n.º 159-A/2007**

Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2006 a que se refere o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

| Entidades adjudicatárias | Denominação da obra | Valor da obra s/IVA (em euros) | Forma de atribuição |
|---|--|--------------------------------|--|
| Obrecol — Obras e Construções, S. A. | Construção do Pavilhão Desportivo de Martim Longo — fornecimento e montagem de portas corta-fogo. | 2 306,55 | Ajuste directo. |
| Construções Aquino & Rodrigues, S. A. | Exteriores do Pavilhão Polidesportivo de Martim Longo | 162 876,69 | Concurso público. |
| Construções Aquino & Rodrigues, S. A. | Redes de abastecimento e saneamento de Barrada | 394 798,98 | Concurso público. |
| José Quintino, L.ª | Arranjos exteriores — envolvente do Castelo — Alcoutim ... | 100 020,74 | Concurso limitado s/ publicação anúncio. |
| LTO — Lavouras, Terraplanagens do Oeste, L.ª | Empreitada de rede de abastecimento e saneamento de Santa Justa. | 340 799,67 | Concurso público. |
| José Quintino, L.ª | Intervenção no Edifício Polivalente de Vaqueiros | 238 333,63 | Concurso público. |
| Construções Aquino & Rodrigues, S. A. | Desmontagem de postes de iluminação na Vila de Alcoutim ... | 2 667,50 | Ajuste directo. |
| José de Sousa Barra & Filhos, L.ª | Pavimentação de arruamentos no Monte das Preguiças | 16 225,00 | Ajuste directo. |
| LTO — Lavouras e Terraplanagens do Oeste, L.ª | Execução de serventias no caminho rural entre Alcoutim e Corte Tabelião. | 4 950,00 | Ajuste directo. |
| Probisa Portuguesa — Construção e Obras Públicas, S. A. | Beneficiação de vias no concelho de Alcoutim | 89 362,56 | Concurso limitado s/ publicação anúncio. |
| José Quintino, L.ª | Reabilitação da Igreja Matriz de Vaqueiros — reforço de iluminação e substituição de vãos | 20 535,52 | Ajuste directo. |
| Construções Aquino & Rodrigues, S. A. | Concepção e construção do reservatório para abastecimento de água a Balurcos — trabalhos complementares. | 3 137,45 | Ajuste directo. |
| José Quintino, L.ª | Praia fluvial do Pego Fundo — infra-estruturas de acesso e outras — pavimentação de zonas lazer em lajes de xisto e remodelação de área de duchas. | 24 520,66 | Ajuste directo. |
| Pavia — Pavimentos e Vias, S. A. | Beneficiação de arruamentos na vila de Alcoutim | 14 708,60 | Ajuste directo. |